



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.612, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 004/PROEN, de 15 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 217SEGAB-RTRIA, de 10 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.102022.2014-00,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 497, de 6 de junho de 2013.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO – Presidente
LUIZ SIMAO STASZCZAK – Vice-presidente
JOSÉ GOMES DA SILVA – Membro
CARLA SIMONE BURDZINSKI – Membro
DELMIR DA COSTA FELIPE – Membro
GIRLANE ALMEIDA BONDAN – Membro
TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA – Membro
MARCEL HASTENPFLUG – Membro
MARCO HIROSHI NAKA – representante dos Docentes
ALISON ANTÔNIO DE SOUZA – representante dos Técnicos-Administrativos
AISLAN VIEIRA DE MELO – representante da CPPD
EDI CARLOS APARECIDO MARQUES – representante do Sinasefe
JOÃO PEDRO VASCONCELOS – representante do Grêmio Estudantil

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos, entregar o Relatório das ações desenvolvidas à Reitoria do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora